



Câmara Municipal de Domingos Martins  
Protocolizado sob o nº 1163  
Em 28 / 08 / 09

*André Luiz*  
Servidor - Matrícula  
337

# Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo

CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br

comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

Domingos Martins - ES, 27 de agosto de 2009.

## MENSAGEM Nº 36/2009

### ENCAMINHA PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2010 A 2013.

Excelentíssimo Senhor  
Vereador OSMAR JOSÉ DE OLIVEIRA  
MD Presidente da Câmara Municipal  
Domingos Martins/ES

Senhor Presidente,

Cumprindo o dever de criar os instrumentos de planejamento do Governo, encaminho a essa Câmara o projeto de lei tendente a aprovar o Plano Plurianual do Município de Domingos Martins para o quadriênio 2010 2013 os moldes exigidos pela legislação em vigor.

A proposição é integrada por anexos que prevêm as despesas de capital e outras delas decorrentes, bem como os programas de governo de duração continuada, dispostos ordenadamente para os três últimos anos da atual gestão e para o primeiro ano da gestão que se suceder, observando o princípio da continuidade administrativa.

A programação decorrente desta lei abrange também o estabelecimento de metas físicas e de resultado, com as quais deverão ser adequados os outros dois instrumentos de planejamento, que são a Lei de Diretrizes Orçamentária e Lei Orçamentária Anual.

Em verdade, insta destacar que hoje não é possível uma eficaz gestão pública sem que os instrumentos de planejamento reflitam, com a possível realidade, as perspectivas de receita, investimentos e demais despesas, de forma que as metas almejadas não poderão estar fora do que seria razoavelmente realizável. Com esta visão, destaco que as metas reveladas neste Plano Plurianual - PPA tendem a serem alcançadas, sendo realista a programação prevista, obviamente, sujeita a eventuais variações naturalmente ocorridas no curso da gestão orçamentária.

Por fim, vale lembrar que os instrumentos e os programas permanentes revelados neste projeto estão acordes com os anseios da comunidade de Martinense, não consistindo este Plano Plurianual - PPA uma peça meramente formal.

Com efeito, encaminho o incluso projeto e seus anexos, esperando contar com a incondicional aprovação dessa Casa de Leis.

Atenciosamente,

*Wanzete Krüger*  
Wanzete Krüger  
Prefeito